



## EXTRATO DO CONTRATO 213/2025

Processo: 202500016044369. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, monitores e estabilizadores. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 919.950,00 (novecentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais). Data: 02/12/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 585430

## EXTRATO DO CONTRATO 214/2025

Processo: 202500016044369. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LICITATE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 50.360.634/0001-23. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, monitores e estabilizadores. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais). Data: 02/12/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 585431

## EXTRATO DO CONTRATO 168/2025

Processo: 202500016040253. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88. Objeto: Aquisição de insumos específicos, utilizados para realização de exames periciais de DNA. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/ União. Valor total: R\$ 35.838,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais). Data: 03/12/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 585637

## Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

## EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 004/2025-DGPC/SUPGI, a SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 76, de 07 de fevereiro de 2023, resolve: Art. 1º Designar, para o exercício da função de gestora do Termo de Cooperação nº 235/2025, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), por intermédio da Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO), e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, a servidora pública SILVANA NUNES FERREIRA, inscrita no CPF/MF nº \*\*\*.368.721-\*\*, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial, titular da 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Trindade, para o devido acompanhamento da execução, gestão e fiscalização das obrigações ajustadas no termo em tela. Art. 2º Designar, para o exercício da função de gestora substituta do Termo de Cooperação nº 235/2025, a servidora pública CECÍLIA HELENA GOMES ALVES, inscrita no CPF/MF nº \*\*\*.431.731-\*\*, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, para o devido acompanhamento da execução, gestão e fiscalização das obrigações ajustadas no termo em tela, devendo atuar em conformidade com as atribuições previstas na legislação vigente, bem como adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do referido instrumento, substituindo a gestora titular em seus impedimentos legais, ausências eventuais ou afastamentos. Art. 3º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a gestora ora designada deverá: a) acompanhar a execução do Termo de Cooperação; b) fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no ajuste e dos recursos utilizados sob sua gestão; c) observar e cumprir o prazo de sua vigência; d) apresentar à Seção de Convênios da Polícia Civil relatório semestral com descrição circunstanciada de eventual descumprimento das cláusulas ajustadas ou de ocorrências que a gestora julgar pertinentes relatar; e) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Parágrafo único. No caso de substituição de titularidade

ou determinação de novo gestor, o titular ou responsável atual fica obrigado, na transição, a dar ciência à Seção de Convênios para fins de confecção de nova portaria. Art. 4º Estabelecer, ainda, que a gestora ora designada deverá apresentar à Seção de Convênios relatório final quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Cooperação, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da ocorrência do evento, cujo documento deverá conter: I - descrição circunstanciada da execução do Termo de Cooperação; II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III - as ocorrências que julgar pertinentes relatar, diante da possibilidade de denúncia ou rescisão do Termo de Cooperação; e IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições. Parágrafo único. A periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela gestora do termo em questão. Art. 5º Determinar que a Gerência de Assessoria Setorial, da Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta portaria, comunique imediatamente a Superintendência de Correções e Disciplina para a adoção das medidas disciplinares cabíveis. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 01/12/2025.

RENATA CHEIM GOMES ROCHA  
Superintendente de Gestão Integrada/DGPC  
Delegada de Polícia da Classe Especial

Protocolo 585454

## EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2025/DGPC

SISLOG: 116948. Processo: 202500007091660. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ: n.º 05.757.597/0002-18. Objeto: Aquisição de Licença de solução para extração avançada e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis, com enriquecimento de dados de nuvem e gerenciamento central, por 36 (trinta e seis) meses, com suporte e atualização tecnológica; solução de desbloqueio avançado de dispositivos computacionais portáteis com sistemas operacionais Android e IOS, bloqueados por senha, por 24 (vinte e quatro) meses, com suporte e atualização tecnológica; e treinamento para uso de software. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Recurso: 15000100/Tesouro e 17530161/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 9.208.286,47 (Nove milhões, duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Data Assinatura: 03/12/2025.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 585507

## Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO 55/2025-PM (81799788)	
Processo:	202500002039017;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO (CBC), inscrita no CNPJ (MF) nº 57.494.031/0001-63;
Objeto:	Aquisição de munições visando atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO);
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 860.100,00 (oitocentos e sessenta mil e cem reais);
Data da Assinatura:	03/12/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 585435